

Prefeitura Municipal de Oratórios

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Nº. 353/2010

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho Lei Municipal Nº 353/2010 que “Dá nome à Rua Antônio Cândia da Silva”.

Oratórios/MG, 30 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Odilon Ferreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

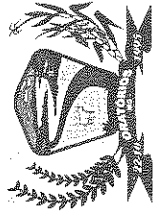
Ao

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Contarini

Presidente da Câmara

Handwritten notes: "Handwritten notes" and "30/04/10".



Prefeitura Municipal de Oratórios

LEI MUNICIPAL Nº 353/2010

Dá nome à Rua Antônio Cândido da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada passa a denominar-se Rua Antônio Cândido da Silva, começando no entroncamento da Rua Armando de Freitas e terminando junto a Biblioteca Municipal.

Parágrafo Único. O croqui em anexo, descreve figurativamente a rua e passa a fazer parte desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Oratórios, 29 de abril de 2010.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal